



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0018  
F-0575

LEI Nº 247, DE 10 DE JANEIRO DE 1979.

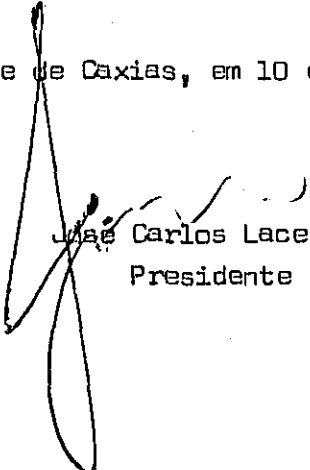
EMENTA: Nomenclatura de logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Maria de Jesus Rodrigues a praça formada pela confluência das ruas São José e General Manoel Rabelo, localizada no bairro Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de janeiro de 1979.



José Carlos Lacerda  
Presidente